



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº **116** , DE **09** DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **MARIANA BENEVIDES FREIRE**, matrícula SIAPE nº 2170428, CPF: [REDACTED], para assumir as funções de Gerente Núcleo de Contratos e Convênios, código FG-01, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **ISABELLE BARBOSA VASCONCELO**, matrícula SIAPE nº 2235596, CPF [REDACTED] 36.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria